

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS
Nome dos Valores Mobiliários: EUR 30.000,000 Valores Mobiliários Return Index-Index-linked devidos em maio de 2024 conectados ao EURO STOXX 50® Price Index (ISIN: XS2488845681; Número de Série: SPLB2022-24RA) (os "Valores Mobiliários").
Emitente: O Emitente é a Credit Suisse AG, atuando através da sua sucursal em Londres na One Cabot Square, Londres E14 4QJ, Reino Unido e o seu identificador de entidade jurídica (LEI) é: ANGGYXNX0JLX3X63JN86.
O Oferente Autorizado(s): O oferente autorizado (o "Oferente Autorizado") é ABANCA Corporación Bancaria S.A, Sucursal em Portugal (o "Distribuidor"), a sucursal portuguesa de uma sociedade anónima espanhola constituída em Espanha, registada e regida pelas leis de Portugal. O seu identificador de entidade jurídica (LEI) é: 54930056IRBXK0Q1FP96. O seu endereço é na Sucursal em Portugal, Rua Castilho 20, 1250 – 069 Lisboa, Portugal.
Autoridade Competente: O Prospeto de Base, ao abrigo do qual os Valores Mobiliários são oferecidos, foi aprovado a 7 de julho de 2022. A autoridade competente que aprova a Nota de Valores Mobiliários e o Documento de Registo (cada um complementado de tempos a tempos) que inclui o Prospeto de Base é a <i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> of 283, route d'Arlon, L-1150 Luxemburgo (Número de Telefone: (+352) 26 25 1-1; Fax: (+352) 26 25 1-2601; Email: direction@cssf.lu).
Este sumário deve ser lido como uma introdução ao prospeto (incluindo os Termos Finais). Qualquer decisão de investimento nos Valores Mobiliários deve basear-se na apreciação do prospeto como um todo por parte do investidor. Os investidores podem perder todo ou parte do capital investido. Quando uma queixa relativa à informação contida no prospeto é apresentada em tribunal, o investidor queixoso pode, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do prospeto antes do início dos procedimentos legais. A responsabilidade civil prende-se apenas àqueles que apresentaram o resumo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas se o resumo for enganoso, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do prospeto, ou se não fornecer informações chave para ajudar os investidores quando consideram se devem investir nos Valores Mobiliários. <i>Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.</i>
INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE O EMITENTE
Quem é o emitente dos Valores Mobiliários?
Sede, forma jurídica, jurisdição de constituição e país de operação Credit Suisse AG ("CS" ou "Credit Suisse") (ANGGYXNX0JLX3X63JN86), constituída nos termos das leis suíças como uma sociedade (<i>Aktiengesellschaft</i>) e domiciliada em Zurique, Suíça, opera ao abrigo das leis suíças.
Atividades principais do emitente A atividade principal da CS corresponde à prestação de serviços financeiros nas áreas da banca privada, banca de investimento e gestão de ativos.
Principais acionistas, incluindo se é direta ou indiretamente detida ou controlada e por quem CS é completamente detida pela Credit Suisse Group AG.
Administradores principais Os principais administradores do Emitente são os seus membros do Conselho Executivo. Estes são: Ulrich Körner (Diretor Executivo), Francesco De Ferrari, Markus Diethelm, Christine Graeff, Joanne Hannaford, Rafael Lopez Lorenzo, Edwin Low, David R. Mathers, Christian Meissner, and David Wildermuth. David Mathers deixará a CS assim que for encontrado um sucessor. Francesca McDonagh juntar-se-á ao Conselho Executivo a partir de 1 de outubro de 2022.
Revisores oficiais de contas O auditor independente e revisor oficial de contas da CS para os anos fiscais que terminam a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi PricewaterhouseCoopers AG, Birchstrasse 160 8050 Zurique, Suíça. O auditor independente e revisor oficial de contas da CS para o ano fiscal que terminou a 31 de dezembro de 2019 foi KPMG AG, Râffelstrasse 28, 8045 Zurique, Suíça. A CS mandatou a BDO AG, Fabrikstrasse 50, 8031 Zurique, como auditor especial para efeitos de emissão do

relatório legalmente exigido para aumentos de capital, de acordo com o Artigo 652f do Código das Obrigações Suíço.

Quais as informações financeiras fundamentais do Emitente?

A CS obteve as principais informações financeiras incluídas nos quadros abaixo a partir de e para os anos terminados a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, através do Relatório Anual 2021, exceto quando indicado. As principais informações financeiras incluídas nos quadros abaixo a partir de e para os seis meses terminados a 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 foram obtidas a partir do Formulário 6-K datado de 27 de julho de 2022 e do Formulário 6-K datado de 29 de julho de 2022. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceitos nos EUA (US GAAP) e são apresentadas em francos suíços (CHF).

Demonstração de Resultados Consolidados

(CHF milhões)	Provisório 6 meses terminados a 30 Junho 2022 (não auditado)	Provisório 6 meses terminados a 30 Junho 2021 (não auditado)	Ano terminado 31 de dezembro de 2021 (auditado)	Ano terminado 31 de dezembro de 2020 (auditado)	Ano terminado 31 de dezembro de 2019 (auditado)
Receitas Líquidas	8,130	12,882	23,042	22,503	22,686
Dos quais: Receita líquida de juros	2,685	3,113	5,925	5,960	7,049
Dos quais: Comissões e taxas	4,806	6,926	13,180	11,850	11,071
Dos quais: Receitas comerciais	(46)	1,924	2,371	3,178	1,773
Provisão para perdas de crédito	(47)	4,373	4,209	1,092	324
Total das despesas de funcionamento	9,931	8,494	18,924	18,200	17,969
Dos quais: Despesas da Comissão	552	654	1,243	1,256	1,276
Rendimento/(perda) antes de impostos	(1,754)	15	(91)	3,211	4,393
Rendimento/(perda) líquido atribuível aos acionistas	(1,974)	112	(929)	2,511	3,081

Balanços consolidados

(CHF milhões)	A partir de 30 Junho 2022 (não auditado)	A partir de 31 Dezembro 2021 (auditado)	A partir de 31 Dezembro de 2020 (auditado)
Ativo total	730,295	759,214	822,831
Dos quais: Empréstimos líquidos	294,005	300,358	300,341
Dos quais: Receitas de corretagem	15,062	16,689	35,943
Responsabilidades totais	681,186	711,127	775,772
Dos quais: Depósitos de clientes	390,762	393,841	392,039
Dos quais: Dívida a curto prazo	25,567	25,336	21,308
Dos quais: Dívida a longo prazo	152,348	160,695	160,279
Dos quais: Dívida sénior	91,458	95,468	94,768
Dos quais: Dívida subordinada	59,065	63,836	63,765
Dos quais: Contas de corretagem	8,063	13,062	21,655
Capital total	48,109	48,087	47,059
Dos quais: Total do capital social	730,295	47,390	46,264

Métricas (em %)			
Relação CET1 suíça	15.5	16.5	14.7
Relação TLAC suíça	35.2	37.5	35.3
Relação de alavancagem do TLAC suíço	11.1	11.2	12.1

Quais os principais riscos inerentes ao Emitente?

O Emitente está sujeito aos seguintes principais riscos:

1. Risco de liquidez decorrente da incapacidade potencial de contrair empréstimos ou aceder aos mercados de capitais em condições devidamente favoráveis (inclusive devido a alterações adversas nas suas notações de crédito) ou de vender os seus ativos. Isto também pode surgir de custos de liquidez acrescidos. A CS depende significativamente da sua base de depósitos para o financiamento, que pode não continuar a ser uma fonte estável de financiamento ao longo do tempo.
2. Riscos resultantes da suspensão e liquidação em curso de certos fundos de financiamento da cadeia de fornecimento e do não cumprimento dos compromissos de margem por parte de um fundo de cobertura com sede nos EUA (e da saída da CS das suas posições em relação aos mesmos), em relação aos quais foram iniciados ou estão a ser considerados vários inquéritos, investigações e ações regulamentares e outras. Além disso, existem riscos decorrentes do impacto das flutuações do mercado e da volatilidade nas atividades de investimento da CS (contra os quais as suas estratégias de cobertura podem não se revelar eficazes). A propagação da COVID-19 e as consequentes medidas de controlo e contenção governamentais implementadas em todo o mundo causaram graves perturbações nas cadeias de fornecimento globais, mercados de trabalho e atividade económica, que contribuíram para o aumento da pressão inflacionista e um pico na volatilidade do mercado. A retirada das políticas monetárias de emergência e das medidas de apoio à liquidez implementadas pelos bancos centrais durante as fases iniciais da pandemia da COVID-19 pode afetar negativamente o crescimento económico e afetar negativamente as empresas, operações e desempenho financeiro da CS. A propagação da COVID-19 continua a ter um impacto adverso na economia global, cuja gravidade e duração é difícil de prever. A pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo, e pode continuar a afetar negativamente as estimativas de perdas de crédito da CS, perdas de marcação a mercado, receitas comerciais, receitas líquidas de juros e potenciais avaliações de goodwill, e pode também afetar negativamente a capacidade da CS para realizar com sucesso os seus objetivos e metas estratégicas. A CS está igualmente exposta a outros desenvolvimentos desfavoráveis a nível económico, monetário, político, jurídico, regulamentar e outros nos países em que opera (bem como nos países em que a CS não realiza atualmente negócios), incluindo o conflito crescente entre a Rússia e a Ucrânia, em resultado do qual os Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e outros países impuseram, e podem impor ainda mais, sanções financeiras e económicas e controlos de exportação dirigidos a certas entidades e/ou indivíduos russos (de tal forma que a CS pode enfrentar restrições (incluindo quaisquer contramedidas russas) ao envolvimento com certos consumidores e/ou empresas institucionais), e que poderiam conduzir a uma instabilidade regional e/ou global, bem como afetar negativamente os mercados de mercadorias e outros mercados financeiros ou condições económicas. Além disso, existem incertezas quanto à descontinuação das taxas de referência. As posições significativas da CS no sector imobiliário, e outras posições grandes e concentradas, podem também expô-lo a maiores perdas. Muitos destes fatores de risco de mercado, incluindo o impacto da COVID-19, podem aumentar outros riscos, incluindo a exposição ao risco de crédito da CS, que existem numa grande variedade de transações e contrapartes e relativamente aos quais pode ter informações imprecisas ou incompletas. Estes são exacerbados por condições económicas adversas e volatilidade do mercado, incluindo em resultado de quaisquer incumprimentos por parte de grandes instituições financeiras (ou quaisquer preocupações relacionadas com os mesmos).
3. A capacidade da CS para implementar a sua estratégia atual, que se baseia em vários pressupostos-chave, está sujeita a vários fatores fora do seu controlo, incluindo condições de mercado e económicas e alterações na lei. A implementação da estratégia da CS pode aumentar a sua exposição a certos riscos, incluindo riscos de crédito, riscos de mercado, riscos operacionais e riscos regulamentares. A saída da CS de certos negócios e a expansão dos seus produtos, tais como investimentos sustentáveis e ofertas de financiamento, pode ter efeitos negativos imprevistos noutras áreas do seu negócio e pode resultar num efeito adverso sobre o negócio da CS como um todo. A implementação da estratégia da CS relacionada com aquisições e outras transações similares sujeita-a ao risco de assumir responsabilidades imprevistas (incluindo questões legais e de conformidade), bem como dificuldades relacionadas com a integração das empresas adquiridas nas suas operações existentes.
4. Riscos no país, risco regional e político nas regiões em que a CS tem clientes ou contrapartes, o que pode afetar a sua capacidade de cumprir as suas obrigações para com a CS. Em parte, porque um elemento da sua estratégia é aumentar as atividades bancárias privadas da CS em países de mercados emergentes, pode enfrentar uma maior exposição a perturbações económicas, financeiras e políticas nesses países, o que poderá

resultar em perdas significativas. As flutuações relacionadas com as taxas de câmbio das moedas (particularmente do dólar americano) podem também afetar negativamente a CS.

5. Uma grande variedade de riscos operacionais decorrentes de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos inadequados ou falhados, incluindo violações da Cibersegurança e outras falhas das tecnologias de informação. A CS baseia-se fortemente em sistemas financeiros, contabilísticos e outros sistemas de processamento de dados, que são variados e complexos, e podem enfrentar riscos tecnológicos adicionais devido à natureza global das suas operações. A CS fica assim exposta a riscos decorrentes de erro humano, negligência, má conduta dos funcionários (incluindo erros de julgamento, fraude, malícia, e/ou envolvimento em violações das leis, regras, políticas ou procedimentos aplicáveis), falha tecnológica acidental, ataque informático e violações de informação ou segurança. Isto também expõe a CS ao risco de não cumprimento das políticas ou regulamentos existentes. A proteção contra ameaças aos sistemas de Cibersegurança e proteção de dados da CS requer recursos financeiros e humanos significativos. Os riscos de Cibersegurança também aumentaram significativamente nos últimos anos, em parte devido ao número crescente e às atividades cada vez mais sofisticadas dos atores cibernéticos mal-intencionados. A atual pandemia global de COVID-19 aumentou a vulnerabilidade e a probabilidade de danos aos sistemas de tecnologia da informação da CS em resultado de um incidente de Cibersegurança, devido à mudança em larga escala e prolongada para o trabalho remoto dos funcionários da CS e ao aumento da dependência dos clientes da CS em serviços bancários remotos (digitais). A atual pandemia global de COVID-19 aumentou a vulnerabilidade e a probabilidade de danos aos sistemas de tecnologia da informação da CS em resultado de um incidente de Cibersegurança, devido à mudança em larga escala e prolongada para o trabalho remoto dos funcionários da CS e ao aumento da dependência dos clientes da CS em serviços bancários remotos (digitais). Os atuais procedimentos e políticas de gestão de risco da CS podem não ser totalmente eficazes na atenuação da sua exposição ao risco em todos os ambientes económicos de mercado ou contra todos os tipos de risco, incluindo os riscos que a CS não consegue identificar, antecipar ou mitigar, no todo ou em parte, o que pode resultar em perdas materiais inesperadas. Além disso, inadequações ou lapsos nos procedimentos, políticas, ferramentas, métricas e modelação da CS na gestão de riscos podem exigir recursos e tempo significativos para remediar, levar ao não cumprimento de leis, regras e regulamentos e atrair um maior escrutínio regulamentar, expondo a CS a investigações regulamentares ou procedimentos legais e sujeitando-a a litígios ou multas regulamentares, penalidades ou outras sanções, ou sobretaxas ou acréscimos de capital, bem como danos à reputação. Além disso, os resultados reais da CS podem diferir materialmente das suas estimativas e avaliações, que se baseiam no julgamento e na informação disponível e dependem de modelos e processos preditivos. O mesmo se aplica ao tratamento contabilístico das entidades fora do balanço da CS, incluindo entidades com fins especiais, que lhe exige que exerça um juízo de gestão significativo na aplicação de normas contabilísticas; estas normas (e a sua interpretação) mudaram e podem continuar a mudar. Além disso, os riscos físicos e climáticos de transição podem ter um impacto financeiro sobre a CS quer diretamente, através dos seus ativos físicos, custos e operações, quer indiretamente, através das suas relações financeiras com os seus clientes. Dado o volume crescente de leis, regras e regulamentos nascentes relacionados com o clima e a sustentabilidade, a crescente procura de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis por parte de vários interessados e o escrutínio regulamentar, a CS pode estar sujeita a riscos crescentes de litígio, aplicação e responsabilidade contratual relacionados com as alterações climáticas, degradação ambiental e outras questões ambientais sociais e relacionadas com a governação.
6. A exposição da CS aos riscos legais é significativa e difícil de prever e o volume e montante dos danos reclamados em litígios, processos regulamentares e outros processos contraditórios contra empresas de serviços financeiros continua a aumentar em muitos dos principais mercados em que a CS opera. A atividade da CS é altamente regulamentada, e as leis, regras e regulamentos existentes, novos ou alterados (incluindo em relação a sanções) e a política monetária aplicável à CS (bem como regulamentos e alterações nas práticas de execução aplicáveis aos seus clientes) podem afetar negativamente o seu negócio e a sua capacidade de executar os seus planos estratégicos e aumentar os custos, bem como afetar a procura de serviços de CS por parte dos clientes. Além disso, a capacidade da CS para atrair e reter clientes, investidores funcionários, e realizar transações comerciais com as suas contrapartes, pode ser adversamente afetada na medida em que a sua reputação seja prejudicada, o que pode surgir de várias fontes, incluindo se os seus procedimentos e controlos falharem (ou parecerem falhar). Além disso, os procedimentos de resolução suíços podem afetar os acionistas e credores da CS.
7. A CS enfrenta uma concorrência intensa em todos os mercados de serviços financeiros, que aumentou como resultado da consolidação, bem como de tecnologias novas e emergentes (incluindo tendências para o acesso direto a mercados automatizados e eletrónicos, robotização, ativos digitais e a mudança para plataformas comerciais mais automatizadas). As novas tecnologias, tais como a moeda eletrónica e a *blockchain*, podem perturbar a indústria dos serviços financeiros e exigir que a CS comprometa mais recursos para adaptar os seus produtos e serviços. Neste ambiente altamente competitivo, o desempenho da CS é afetado pela sua capacidade de recrutar e reter funcionários altamente qualificados.

INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Quais as principais características de Valores Mobiliários?

<p>Tipo, classe e número(s) de identificação de segurança: Os Valores Mobiliários de uma série são notas ao portador regidos pela lei inglesa e serão identificados de forma única pelo ISIN: XS2488845681; Código Comum: 24888454568; Número de segurança suíço: 119906652; Número de série: SPLB2022-24RA.</p>
<p>Moeda, denominação, valor nominal, número de Valores Mobiliários emitidos e duração: A moeda dos Valores Mobiliários será o euro ("EUR"). O valor nominal (o "Valor Nominal") ou a denominação especificada (a "Denominação Especificada") por Valores Mobiliários é EUR 1.000. Serão emitidos EUR 30.000.000 no valor nominal agregado dos Valores Mobiliários.</p> <p>O termo dos Valores Mobiliários é desde a data de emissão até à Data de Vencimento. A data de vencimento prevista (a "Data de Vencimento") dos Valores Mobiliários é 20 de maio de 2024.</p>
<p>Direitos associados aos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários darão a cada detentor (um "Titular de Valores Mobiliários") o direito de receber o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o Valor do Cupão a pagar (se existir); e • o pagamento do Valor de Resgate na Data de Vencimento.
<p><u>MONTANTE DO CUPÃO</u></p>
<p>Se tiver ocorrido um Evento de Pagamento de Cupão relativamente à Data de Observação do Cupão, o Montante do Cupão a pagar na Data de Pagamento do Cupão correspondente a essa Data de Observação do Cupão será de 2,35 por cento do Valor Nominal.</p> <p>Se não tiver ocorrido qualquer Evento de Pagamento de Cupão relativamente à Data de Observação do Cupão, o Montante do Cupão a pagar na Data de Pagamento do Cupão correspondente a tal Data de Observação do Cupão será zero.</p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de Observação do Cupão: 13 de maio de 2024. • Data de Pagamento do Cupão: 20 de maio de 2024. • Evento de Pagamento de Cupão: se na Data de Observação do Cupão, o Nível do ativo subjacente na Hora de Avaliação for igual ou superior ao Limiar do Cupão do referido ativo subjacente. • Limiar do Cupão: 100 por cento do Preço de Exercício. • Data de Definição Inicial: 11 de novembro de 2022. • Nível: o nível de fecho do ativo subjacente tal como calculado e publicado pelo patrocinador relevante. • Preço de Exercício: o Nível do ativo subjacente na Hora de Avaliação na Data de Definição Inicial. • Hora de avaliação: a hora com referência à qual o patrocinador relevante calcula e publica o nível de fecho do ativo subjacente.
<p><u>MONTANTE DE RESGATE</u></p>
<p>O Emitente deverá resgatar os Valores Mobiliários na Data de Vencimento o montante de resgate (o "Montante de Resgate") que será igual ao produto de (a) o Valor Nominal e (b) 100 por cento.</p>
<p>Ajustamentos das datas de avaliação e pagamento: As datas em que o(s) ativo(s) subjacente(s) está(ão) programado(s) para ser avaliado(s) ou em que os pagamentos estão programados para ser efetuados podem ser sujeitos a ajustamentos para dias do ativo não subjacentes, perturbações ou dias não úteis, de acordo com as condições dos Valores Mobiliários.</p>
<p>Ativo(s) subjacente(s): O ativo subjacente ao qual os Valores Mobiliários estão ligados é um índice, sendo o EURO STOXX 50® Price Index (código Bloomberg: Índice SX5E)</p> <p>Informações sobre o ativo subjacente podem ser encontradas em http://www.stoxx.com.</p>
<p>Estado dos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários são obrigações não subordinadas e não garantidas do Emitente e serão classificados igualmente entre si e com todas as outras obrigações não subordinadas e não garantidas do Emitente, de tempos a tempos, pendentes.</p>
<p>Descrição das restrições à livre transferência dos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários são livremente</p>

transferíveis (sujeitos a todas as leis aplicáveis).

Onde serão negociados os Valores Mobiliários?

O pedido será feito para admitir os Valores Mobiliários à negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores do Luxemburgo na data de emissão ou em torno dessa data.

Quais são os principais riscos que são específicos dos Valores Mobiliários?

- 1. Riscos em caso de insolvência ou de medidas de resolução em relação ao Emitente.** Um investimento em Valores Mobiliários constitui obrigações não garantidas do Emitente e não será coberto por qualquer esquema de proteção legal ou outro esquema de proteção de depósitos e não tem o benefício de qualquer garantia. Portanto, em caso de insolvência do Emitente, um investidor em Valores Mobiliários pode perder todo ou parte do seu investimento, independentemente de qualquer desenvolvimento favorável dos outros fatores determinantes do valor, tais como o desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s). Da mesma forma, antes de uma insolvência do Emitente, os direitos dos titulares dos Valores Mobiliários podem ser afetados negativamente pelos amplos poderes estatutários da Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro Suíço FINMA no caso de um processo de reestruturação em relação ao Credit Suisse, incluindo o seu poder de converter os Valores Mobiliários em ações e/ou de amortizar parcial ou totalmente os Valores Mobiliários.
- 2. Riscos relacionados com o resgate dos Valores Mobiliários no montante do reembolso não programado.** Os Valores Mobiliários podem ser resgatados pelo montante do reembolso não programado em determinadas circunstâncias, incluindo: na sequência da ocorrência de um evento de incumprimento ou por razões de ilegalidade ou na sequência de determinados eventos que afetem os acordos de cobertura do Emitente e/ou o(s) ativo(s) subjacente(s). Em tais circunstâncias, o montante do reembolso não programado é provavelmente inferior ao preço de compra original e pode ser tão baixo quanto zero e, após qualquer resgate antecipado, os investidores podem não ser capazes de reinvestir o produto num investimento com um retorno comparável. Após a ocorrência de tal evento, nenhum outro montante por conta de juros ou de outra forma será pago pelo Emitente relativamente aos Valores Mobiliários. Após a ocorrência de qualquer evento relevante, o único montante a pagar em tais circunstâncias será o montante do reembolso não programado (que não deverá ser inferior ao montante mínimo especificado) e os investidores não poderão participar em qualquer potencial desempenho positivo do(s) ativo(s) subjacente(s) após a ocorrência do evento relevante.
- 3. Riscos relacionados com os direitos discricionários do Agente de Cálculo e direitos de rescisão conexos do Emitente.** Após a ocorrência de um evento de ajustamento, o Emitente ou agente de cálculo tem ampla discricção para fazer certas modificações aos termos e condições dos Valores Mobiliários para contabilizar tal evento, sem o consentimento dos detentores de Valores Mobiliários, incluindo, mas não se limitando a, ajustar o cálculo do valor de qualquer ativo subjacente ou qualquer montante a pagar ou outro benefício a receber ao abrigo dos Valores Mobiliários, ou substituir qualquer ativo subjacente. Qualquer ajustamento, adiamento, avaliação alternativa ou substituição deste tipo pode ter um efeito adverso material no retorno e valor dos Valores Mobiliários e deve ser efetuado sem o consentimento dos Titulares de Valores Mobiliários.
- 4. Valores Mobiliários com características de barreira.** Como os termos dos Valores Mobiliários têm uma característica de barreira, os montantes a pagar sob os Valores Mobiliários dependerão do valor ou desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s) que satisfaça(m) a condição relevante. Se tal condição não for satisfeita, nenhum Montante de Cupão poderá ser devido e/ou os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários poderão ser determinados por referência ao desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s) que possa(m) afetar o valor e retorno dos Valores Mobiliários.
- 5. Riscos associados aos índices de ações.** O desempenho de um índice depende de fatores macroeconómicos que podem afetar negativamente esse desempenho e, por sua vez, o valor dos Valores Mobiliários. Um investimento em Valores Mobiliários não é o mesmo que um investimento direto em futuros ou contratos de opção sobre tal índice, nem qualquer ou todas as componentes de tal índice e, no que respeita a índices de retorno de preços, os titulares de Valores Mobiliários não terão o benefício de quaisquer dividendos pagos pelas componentes de tal índice ou, no que respeita a índices de retorno total, em determinadas circunstâncias, todos os dividendos pagos pelas componentes de tal índice podem não ser totalmente reinvestidos no índice. Uma alteração na composição ou descontinuidade de um índice poderá afetar negativamente o valor e retorno dos Valores Mobiliários.
- 6. Riscos relacionados com o mercado secundário.** O mercado secundário para os Valores Mobiliários pode ser limitado, nunca se desenvolver ou não continuar mesmo que os Valores Mobiliários estejam cotados, o que pode afetar negativamente o valor de mercado de tais Valores Mobiliários ou a capacidade do investidor de vender tais Valores Mobiliários. Além disso, o valor de mercado dos Títulos será afetado por fatores fora do controlo do Emitente, tais como a solvabilidade do Emitente, o tempo restante até ao vencimento dos Valores

Mobiliários, as taxas de juro e de rendimento, o valor e volatilidade do(s) ativo(s) subjacente(s), a ocorrência de certos eventos em relação ao(s) ativo(s) subjacente(s) e eventos nacionais e internacionais

7. **Riscos de Valores Mobiliários com um preço de emissão acima do valor de mercado dos Valores Mobiliários.** O preço de emissão dos Valores Mobiliários pode ser superior ao preço a que é possível vender esses Valores Mobiliários no mercado secundário, uma vez que o preço de emissão pode ter em conta taxas, comissões ou outros montantes relacionados com a emissão e distribuição dos Valores Mobiliários e as atividades de cobertura de risco do Emitente.

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A OFERTA DOS VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULAMENTADO

Em que condições e horários posso investir nas Valores Mobiliários?

Emissão/oferta dos Valores Mobiliários: Uma oferta de Valores Mobiliários num montante de até EUR 30.000.000,00 no montante nominal agregado será feita em Portugal durante o período compreendido entre 5 de setembro de 2022 e 2 de novembro de 2022, inclusive. A oferta pode ser interrompida em qualquer altura e o Emitente reserva-se no direito de retirar a oferta e/ou cancelar a emissão dos Valores Mobiliários por qualquer motivo em qualquer altura na data de emissão ou antes da mesma.

Preço da Oferta: 100% do Valor Nominal agregado.

Data de emissão e admissão à negociação: A data de emissão dos Valores Mobiliários é 11 de novembro de 2022 e será solicitado que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação na data de emissão ou em torno dessa data.

Estimativa das despesas totais da emissão/oferta, incluindo despesas estimadas cobradas ao comprador pelo Emitente/oferente:

Não existem despesas estimadas cobradas ao comprador pelo Emitente e pelo(s) distribuidor(es).

Credit Suisse Bank (Europe), S.A. ("**CSEB**") (como intermediário entre o concessionário e cada distribuidor) pagará uma comissão ao(s) distribuidor(es) em relação à oferta de até 5% da Denominação Especificada por Valor Mobiliário à partida. O preço de emissão e os termos dos Valores Mobiliários têm em conta tal taxa e podem ser superiores ao valor de mercado dos Valores Mobiliários na data de emissão.

Quem é o oferente e/ou a pessoa que pede a admissão à negociação?

O Emitente é a entidade que solicita a admissão à negociação dos Valores Mobiliários.

Porque é que o prospeto foi elaborado?

Razões para a emissão/oferta, receitas líquidas estimadas e utilização das receitas: As receitas líquidas da emissão dos Valores Mobiliários, que deverão ascender a 30.000.000 EUR, serão utilizadas pelo Emitente para os seus fins corporativos gerais (incluindo acordos de cobertura).

Contrato de subscrição com base num compromisso firme: A oferta dos Valores Mobiliários não está sujeita a um acordo de subscrição numa base de compromisso firme.

Conflitos materiais relacionados com a questão/oferta: As taxas são pagáveis ao(s) distribuidor(es). Nos cálculos e determinações relativas aos Valores Mobiliários, pode haver uma diferença de interesse entre os titulares dos Valores Mobiliários e o Emitente, o negociante, o CSEB (por si só ou como intermediário entre o negociante e cada distribuidor) e as suas entidades afiliadas. Em particular, o Emitente, o negociante, o CSEB e as suas entidades afiliadas podem ter interesses noutras capacidades (tais como outras relações e atividades comerciais) e quando atuam nessas outras capacidades podem prosseguir ações e tomar medidas que considerem necessárias para proteger os seus interesses sem ter em conta as consequências para qualquer Titular de Valores Mobiliários em particular, o que pode ter um impacto negativo no valor e retorno dos Valores Mobiliários. No decurso normal das suas atividades, o Emitente, o negociante, o CSEB e/ou qualquer uma das suas filiais podem efetuar transações em relação ao(s) ativo(s) subjacente(s) e podem efetuar uma ou mais operações de cobertura relativamente aos Valores Mobiliários. Tais atividades podem afetar o preço de mercado, a liquidez, o valor ou o rendimento dos Valores Mobiliários e podem ser adversas aos interesses dos titulares dos Valores Mobiliários relevantes.